SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 31 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2015
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura aquisição de água mineral para atender a diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Comunicamos que a data de recebimento dos envelopes e disputa do Pregão acima epigrafado foi adiada para o dia **15/04/2015** às **10h00min**. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h **ou** solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 27.03.2015.

JOSELANE MARIA SILVA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:032085EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.014/2015 – PL N.º 039/2015
(EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME/ EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP/ MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, instalação, produção e montagem de móveis projetados sob medida e cadeiras destinados à Secretaria do Trabalho e ação Social, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. Data de Recebimento dos envelopes, abertura e disputa dia **16 de abril de 2015, às 10:00** hs.. O Edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@hotmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 30/03/2015.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:77BFA5FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 024/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 024/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 022//2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 059/2014 datada de 01 de outubro de 2014 que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Sueli Ramos Assunção de Medeiros,** portadora do CPF: 457.461.844-20**,** Professora Anos Iniciais do Ensino Fundamental Com Especialização, , Classe III, Faixa Salarial "a", lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termo do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 47/2003 e combinando com a Lei nº 398/2006.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06 de Outubro de 2014.**

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B99811FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 025/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 025/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.

398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar invalida a portaria nº 035/13 datada de 03 de Julho de 2013 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, a Servidora **Jailma Ramos do Carmo Silva,** CPF: 403.021.304- 97, Professora dos Anos Iniciais, de Ensino Fundamental e Educação Infantil- Classe III, Faixa Salarial A, Matriz Licenciatura em Pedagogia em Magistério com Especialização, 200 horas aulas, Matricula nº 280-1, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termos do Art. 40, § 5º e § 1º, Inciso III, a, da Constituição Federal e Combinando Com Art. 9º, Paragrafo I, § 2º da Emenda Constitucional de nº 20/98 e de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 398/2006 no seu Art. 60, Paragrafo I, § 2º e Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário .

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E262FED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 026/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 026/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 011//2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de 23/30 a Servidora **Maria das Graças de Araújo Oliveira ,** CPF**:** 386.667.234-91, Agente de Saúde, Faixa Salarial I, Padrão "A", Matricula nº. 732-3, lotada na Secretaria de Saúde, tudo nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:B2C7AA2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 027/2015 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 012//2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Lúcia Guedes de Sousa,** CPF**:** 491.063.684-68, Agente de Saúde, Faixa Salarial I, Padrão "A", Matricula nº. 744-7, lotada na Secretaria de Saúde, tudo nos termo do Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário,

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:2B817F3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 028/2015 - IPSMAI

PORTARIA Nº 028/2015

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 013//2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Margarida Valdivino de Lima,** CPF**:** 410.177.814-00, Professora dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Classe III, Faixa Salarial "a", Matricula nº. 318-2, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termo do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:C8DC0120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 029/2015 - IPSMAI

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº. 022//2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Maria Sueli Ramos Assunção de Medeiros,** portadora do CPF: 457.461.844-20**,** Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Classe III, Faixa Salarial "A", Matriz Licenciatura em Pedagogia, em Magistério, com Especialização, 200 H/A, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termo do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com a Lei nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **06 de Outubro de 2014.**

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 31 de Março de 2015.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:99013753

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

Reconheço e Ratifico a inexigibilidade de Licitação, para **Contratação Dos serviços de transporte rodoviário para os pacientes do Programa de Tratamento de Saúde Fora do Domicílio –TFD, do município de Afogados da Ingazeira PE**, em favor de **EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S A,** inscrito no CNPJ sob nº 10.788.677/0001-90, com sede Rua Oitenta, 100 Curado Jaboatão dos Guararapes PE; **No valor de R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)**, embasado no artigo 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:DB0C6545

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto anexo a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2015, Processo 009/2015 Em favor de **ESCRITÓRIO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47 – Casa Forte – CEP: 52061-020 – Recife - PE.

Águas Belas, 27 de Março de 2015.

GENIVALDO MENEZES DELGADO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D16C85F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 – PL N.º 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça do Flamboyant e da Praça da Bíblia no Município de Amaraji – PE, Programa FEM, conforme Projeto Básico, composto de Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos, constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** RL SERVIÇOS E GESTÃO DE OBRAS E CONSULTORIA LTDA – ME, RIO BRANCO CONTRUTORA LTDA – EPP e V.W.V SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. **EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME: V.W.V SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA,** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, a de menor preço global. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia 10/04/2015, para Homologação/Adjudicação do referido certame. Informações pelo fone: 81 - 3553-1944.

Amaraji, 30/03/2015.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN.
Presidente da CCPL.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:AD7761D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2015 PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

REPUBLICAÇÃO

NATUREZA: SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil/Gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de Contabilidade Pública com geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araripina, conforme especificações e quantitativos constante no Termo de Referencia, anexo I as este Edital. Valor Máximo Estimado, R$ 69.399,96 (sessenta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) Apresentação das propostas/habilitação: **14 de abril às 09h:00min**: MAIORES INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Araripina, rua Josafá Soares, SN, (87)38731435, na sala da CPL ou pelo e-mail licitacao@camaradeararipina.com.br de segunda a sexta feira, exceto feriados.

Araripina, 30 de março de 2015

LUIZ ANTONIO DELMONDES
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:7FDD1AF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL N°001/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
RESULTADO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA DE LIMA		
CARGO : MÉDICO CIRURGIÃO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Nao houve inscritos	-	Sem Classificação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA DE LIMA		
CARGO : MÉDICO ANESTESISTA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Nao houve inscritos	-	Sem classificação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA DE LIMA		
CARGO : MÉDICO ORTOPEDISTA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Nao houve inscritos	-	Sem classificação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA DE LIMA		
CARGO : MÉDICO CARDIOLOGISTA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Welington Antonio da Silva	80	Classificado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA DE LIMA		
CARGO : MÉDICO VETERINÁRIO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Caio Cezar Florentino Diniz martins	80	Calssificado
Silvio Jader de Siqueira Magalhães	60	Classificado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA DE LIMA		
Gargo : Médico Clínico Geral – Plantonista		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO

Damião João Da Mascena Oiveira	80	Classificado
Antonio Eduardo de Melo	60	Classificado
José Wilson Figueredo	60	Classificado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERRREIRA DE LIMA		
CARGO : BIOQUÍMICO / Farmaceutico		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Francisco Wagner dos Santos	60	Classificado
Ana Paula Amaral Bispo	40	Desclassificada
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE MISTA PROFESSOR ALCIDES FERREIRA DE LIMA		
CARGO :AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Maria Ilma Ramos de Moura Santos	100	Classificado
Claudionor Gomes de Lima	50	Classificado
Maria de Lourdes daSIlva	50	Classificado
Maria Betizânia Silva Souza	0	Desclassificada – Doc não atende o disposto no Edital
CARGO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Cilene Maria de Lima	50	Classificado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE		
CARGO : PROTÉTICO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Nao houve inscritos	-	Sem classificação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF		
CARGO : FISIOTERAPEUTA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Matias Teodoro de Lima Araújo	60	Classificado
Fábia Maria de Santana	50	Classificada
Ana Karolyna de LimaPereira	40	Desclassifiacada
Juliana Alves da Silva	30	Desclassificada
Naiza Gabriela Camêlo Guimarães	30	Desclassificada
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA – NASF		
CARGO : EDUCADOR FÍSICO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Lindenbergue Moreira de Moura Silva	50	Classificado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		
CARGO : FONOAUDIÓLOGA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Nubia Karina Samapio Nunes de Souza	90	Classificada
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA		
CARGO : MÉDICO GERIATRA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Nao houve inscritos	-	Sem classifiacação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMÍLIA		
CARGO : MEDICO PEDIATRA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Não houve inscritos	-	Sem Classificação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA		
CARGO : ODONTOLÓGO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Carla Renata Aires de Carvalho	100	Classificada
Frederico Franklin Diniz de Melo	100	Classificado
Stephaie Alves de Almeida	70	Classificado
Victor Laert dos Santos Sá	60	Classificado
Leilson Ivan Queiroz da Silva	60	Classificado
Emerson Kelvin Pereira	60	Classificado
Hayala Tatianne Rezende Izídio	50	Classificada
CARGO : MÉDICO CLÍNICO GERAL		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	
Ebenone Antonio da Silva	100	Classificado
José Medeiros de Souza	80	Classificado
Enery Gutyery Justino dos Santos	80	Classificado
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA		
CARGO : ENFERMEIRO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Anne Elizabete da Rocha	100	Classificada
Darliane Lopes de Oliveira	100	Classificada
Fábio Lopes do Nascimento	100	Classificado
Clareana Novais Valgueiro Barros	100	Classificada
Alessandra Inajosa Leandro	100	Classificada
Vilma Lúcia Rodrigues Campos	70	Classificado
Layla Maria da Silva Feitosa	60	Classificada
Marjorie Leite da Silva	50	Classificado
Giselle Karen Alves Macário	10	Desclassificada
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
CREAS – CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL		
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Maria Iara Pires de Lima Torres	100	Classificada
CRAS- CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL		
Alcione Maria Araújo Lima	80	Classificada
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
CREAS – CENTRO DE FERENCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA SOCIAL		
CARGO : PSICOLOGO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Jessyca Tamir es P da Silva	30	Desclassificada
CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sandra Maria Pinheiro Lima	60	Classificada
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
SERVIÇO DE CONVIVENCIA		
CARGO : MONITOR		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Maria Sandra Freire da Silva	30	Desclassificada
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
CARGO : PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Ana Paula de Souza	60	Classificado
Leidjane Maria da Silva	60	Classificado

Publicado por:
Neuma Maria Antunes Teodoro
Código Identificador:840F71B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 011/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa da Prefeitura Municipal os seguintes servidores:

AIRTON LUIS ARRUDA BARBOSA
Secretário Municipal de Finanças

ADELMO FERREIRA BARBOSA
Tesoureiro

MARZIO DA SILVA LUZ
Diretor de Controle Financeiro e Orçamento

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:30F55F01

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 012/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensionista - FUMAP os seguintes servidores:

DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO
Gerente do FUMAP

MARZIO DA SILVA LUZ
Diretor de Controle Financeiro e Orçamento

JOSIVAL BARTOLOMEU PEREIRA SANTOS
Aposentado

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:5795232E

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 013/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa do Fundo Municipal de Assistência Social os seguintes servidores:

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

ANA PAULA LIMA DUARTE
Coordenadora da Coordenadoria Municipal da Mulher

DHEYVISSON DIAS SOUTO MAIOR
Coordenador do Cadastro Único

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:114FD166

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 014/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** para Integrar a Comissão Encarregada da Conferencia de Caixa do Fundo Municipal de Saúde os seguintes servidores:

MARIA DAGMAR DE FARIAS LINS
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

ELISÂNGELA FERREIRA DA SILVA DUARTE
Agente Administrativo

MARINA BRASIL HANSEN DE BARROS
Coordenadora de Posto de Saúde

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:007A04C2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 015/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e tendo em vista o que requereu a servidora: ADELIA DA MOTA BARROS, através do requerimento de nº. 015/2015

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, no período de 05.01.2015 a 30.12.2016 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C489232B

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 016/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Sra. DANIELLA DA SILVA RIBEIRO, para ocupar o Cargo de Secretária Escolar, provimento em comissão símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C3C4B6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 017/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** o Sr. GERSON FRANCISCO DA SILVA, para ocupar o Cargo de Secretário Escolar, provimento em comissão símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:E4A711E6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 018/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

I - **NOMEAR** a Sra. MARIA APARECIDA BARBOSA, para ocupar o Cargo de Coordenadora Pedagógica, provimento em comissão símbolo CC-3 na Secretaria Municipal de Educação deste Poder Executivo.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em **05 de janeiro de 2015.**

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:A3814427

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2015

Processo Licitatório nº. 013/2015 - Pregão Presencial nº. 008/2015 – Objeto: contratação de empresa para o fornecimento integral de 6.000Kg (seis mil quilos) de peixe congelado tipo cavalinha, para distribuição na Semana Santa com as famílias carentes deste Município, conforme especificado e quantificado no **Anexo V** do Edital. **Vencedora: FRIGORIFICO FRANGO DOURADO LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF n° 03.750.630/0001-71. **Valor Global: R$ 50.400,00 (cinqüenta mil e quatrocentos reais)**.

Bonito, 30 de março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:9FDCB1CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.023/2015

EMENTA: Modifica o nome de Rua da Matriz, para Avenida Professor Dimas de Albuquerque César.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica denominada de Avenida Professor Dimas de Albuquerque César, a estrada que dá acesso até a capela Monte Serrat. Assim como, perto do logradouro que atualmente chama-se Rua da Matriz. Essa mudança de Rua da Matriz para Avenida Professor Dimas de Albuquerque César se dará a partir do cruzamento da Rua 20 de Maio (esquina do bar e restaurante Bonito Grill) ficando em toda sua extensão Avenida Professor Dimas de Albuquerque César;

Art. 2° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3°– Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:FBC2F11D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.024/2015

EMENTA:Dá nomede Professor Dimas DeAlbuquerque César ao auditório construídoNa nova ala do Colégio Paulo Viana de Queiroz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Professor Dimas de Albuquerque César, o auditório construído na nova sala do Colégio Paulo Viana de Queiroz, localizado na Avenida Joaquim Nabuco S/N;

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:5C3108BC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.025/2015

EMENTA: Dispõe sobre a fixação do Salário mínimo municipal e dá outrasprovidencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica autorizado a adequação dos vencimentos-base pagos aos servidores públicos municipais que percebem valor inferior ao salário mínimo nacional, em face do seu reajuste para R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais)

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Leicorrerão a contar das dotações próprias, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º- Os acréscimos de despesas da adoção do salário mínimo instituído nesta Lei, já foram considerados no Orçamento do Município do Bonito e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não havendo necessidade de estudo de impacto orçamentário-financeiro.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:B034E7E6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.026/2015

EMENTA: Dispõe sobre a doação de um terreno paraa IgrejaEvangélica Assembleia de Deus e dá outras providências. .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Igreja Evangélica em Bonito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.120.490/0001-86, com endereço à Avenida Brasil, 113, Centro, Abreu e Lima, Pernambuco, um terreno medindo 17mts (Dezessete metros) de frente e fundos por 40mts (quarenta metros) nas laterais direita e esquerda, perfazendo uma área total de 680mts² (seiscentos e oitenta metros quadrados), localizado na Rua Félix Portela, Centro, Bonito, Pernambuco, tudo conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º- A doação do imóvel referido no artigo 1º tem como objetivo a construção da Igreja Sede da Donatária.

Art. 3º- Caso a área objeto da doação não seja utilizado no exercício da finalidade pretendida ou a entidade não conclua as obras de construção do Prédio, no prazo de dois anos, esta será revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:7EEC8281

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.027/2015

EMENTA: Autoriza permuta de terrenoPertencente ao Município do Bonito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o terreno de propriedade do Município do Bonito, localizado na rua Félix Portela, bairro Salgado, na Cidade do Bonito, medindo 106,50m², conforme memorial descrito e levantamento planimétrico anexos, que fazem parte desta Lei, com o terreno medindo 106,50m², quadra C Lote14, com as seguintes limitações: frente com o leito da Avenida Dr.ª Fátima Guerra, lado direito com o Sr. Vanderlei Santana, lado esquerdo e nos fundos com terreno do Centro Social Urbano, de propriedade da Sra. Maria José Alves da Silva, brasileira, casada, agricultora, RG nº 3.316.627 SSP-PE, CPF nº 576.198.244-72, domiciliada neste município.

Art. 2º- As despesas com os registros, averbação, tributos e outros custos, ficarão totalmente a cargo dos permutantes com o seu terreno recebido no ato da permuta.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:2C77452E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.028/2015

EMENTA:Dispõe sobre a prorrogação daPermissão de Uso de Bem Imóvel Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a renovar por mais 02 (dois) anos o Convênio junto ao SESI – Serviço Social na Indústria existente neste Município do Bonito, que trata da implantação da Indústria de Conhecimento Biblioteca Digital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revoga-se as disposições em contrário a esta Lei.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:E4EDF6E5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.029/2015

EMENTA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS – MUNICIPAL/BONITO/PE), concedendo prazos para o parcelamento dos créditos tributários, concede anistia de multas, juros e correção monetária, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica, Capítulo II, artigo 44. Inciso II.

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O município de Bonito, concederá anistia de multas e juros e isenção de correção monetária, decorrentes do não pagamento, no prazo legal, de tributos vencidos até o dia 31 de Dezembro de 2014, relativos a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza), desde que requeridos no prazo e obedecidas as demais condições, estipuladas nesta Lei.

Art. 2º - A concessão da anistia e isenção serão deferidas nos percentuais e formas seguintes:

I – No percentual de 100% (cem por cento), ou seja, a totalidade das multas, dos juros e da correção monetária, desde que o pagamento dos respectivos tributos, sejam requeridos e efetuados de uma só vez, até o dia 17 de Abril de 2015;

II – No percentual de 70% (setenta por cento) dos valores das multas, dos juros e da correção monetária, desde que requeridos até o dia 10 de Maio de 2015, para pagamento a partir desta data e em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, no último dia de cada mês;

III – No percentual de 50% (cinquenta por cento) dos valores das multas, dos juros e correção monetária, desde que requeridos até o dia 29 de Maio de 2015, para pagamento a partir desta data e em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, no último dia de cada mês;

Art. 3º - É instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Bonito (REFIS – MUNICIPAL), destinado a promover a regularização dos créditos do Município, decorrentes de débitos relativos à IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com vencimento até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizadas e a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, e que se constituam dos referidos tributos e dos valores resultantes de multas, juros de mora e correção monetária.

Parágrafo Único – Os valores originais dos tributos serão objeto de pagamento, em uma única vez ou em parcelas, juntamente com o valor parcial das multas, juros e correção monetária, numa das modalidades que o contribuinte tiver se enquadrado e optado, mediante requerimento nos termos e nos prazos desta lei.

Art. 4º - A opção pelo REFIS – MUNICIPAL - requerida sujeita o contribuinte a:

Confissão irrevogável e irretratável dos débitos referidos no art. 1º desta lei;

Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas; e

Pagamento regular do parcelamento, dos tributos vinculados e dos acréscimos para liquidação do débito consolidado;

Expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, bem como desistência dos já interpostos relativamente aos créditos tributários objeto do parcelamento.

Art. 5º- A opção pelo REFIS Municipal, previstos nesta Lei ficam vinculados e condicionados ao pagamento, em dia, e nas datas dos respectivos vencimentos.
Parágrafo Único - A opção pelo REFIS deverá ser requerida no Departamento Tributário da Prefeitura, a quem incumbe a aplicação desta Lei, competindo ao Secretário Municipal da Fazenda o deferimento dos requerimentos.

Art. 6º- A parcela mínima a ser paga, mensalmente, será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ajustando-se o número de parcelas a este valor mínimo e em face do valor a ser parcelado.

Art. 7º- Os débitos inscritos em dívida ativa e com execução fiscal já ajuizada, poderão ser contemplados por esta Lei de REFIS Municipal, cabendo a Procuradoria Geral do Município requerer a suspensão do Processo Judicial, que deverá ser extinto mediante a comprovação do pagamento total da dívida.

Art. 8º- O atraso no pagamento de qualquer parcela, fará incidir sobre a mesma, a multa de 5% (cinco por cento) e se o atraso atingir a 02 (duas) parcelas, a opção pelo REFIS será automaticamente cancelada, restabelecendo-se a exigibilidade do crédito tributário remanescente, inclusive multa, juros de mora e correção monetária.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de Março de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Jéssika Mirelle Alves de Souza
Código Identificador:A91AF288

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 034/2015.

Ementa: Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação, e da outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993 e na Lei nº 8.883 de 06 de Julho de 1994.

Considerado, o estado que se encontram os veículos, móveis e outros equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, estando os mesmos na condição de inservíveis, cuja recuperação causaria gastos para esta administração e antieconômico para uso deste município;
Considerado a necessidade do Município em adquirir veículos, equipamentos e móveis, para atender a municipalidade, e a indisponibilidade financeira para custear tais aquisições;

RESOLVE:
Art. 1º CONSTITUIR uma comissão de Bens Móveis, composta pelos seguintes Membros:

Antônio José da Silva	**Presidente**
Getúlio Moura Figueiredo	**Secretário**
Gladstone da Silva Pereira	**Membro**

Art. 2º Estacomissão sob a presidência do primeiro deverá tratar especificamente do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis para posterior alienação constantes do Patrimônio do Município, com finalidade de emitir no prazo máximo de 15 (quinze) dias, relatórios circunstanciados para fins de alienação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 23 de Fevereiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.
Matricula 41.440

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:ED00A511

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 041/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 11.666, datado de 02.10.2014 e CI nº 050/15 de 05.03.2015 – SMDS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO**, matrícula **613**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL, 03** (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º quinquênio, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:5239D74B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 042/2015

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e CI nº 050/15 de 05.03.2015 – SMDS;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **CRISTIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, matrícula **442**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 2º e 3º quinquênios, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – **SMDS.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:0F70EA35

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 043/2015

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 11.606, datado de 29.09.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ALZIMERE PEREIRA DA SILVA** matrícula **90.215**, no cargo de **PROFESSORA II NEP 7, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:7C7B8E13

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 044/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.463, datado de 02.02.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ÂNGELA MARIA DE ALBUQUERQUE MONTEIRO** matrícula **095**, no cargo de **PROFESSORA I NMD 4, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:5E19F9A7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 045/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 11.987, datado de 05.11.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ELISA DA PAZ MEDEIROS PEREIRA** matrícula **5816**, no cargo de **PROFESSORA I NEP 2, 03** (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º quinquênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:B3EEC954

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 046/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 12.683, datado de 05.12.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **GILSON OLIVEIRA GONÇALVES** matrícula **3019**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 5, 03** (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 3º quinquênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:E79DE313

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 047/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.408, datado de 29.01.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **IDINETE ROSÁLIA DE FRANÇA SILVA** matrícula **2965**, no cargo de **PROFESSORA I NLP 5, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º e 5º quinquênios, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:0CB1B50B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 048/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 10.957, datado de 06.08.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **JAMILZE LINS DE MEDEIROS** matrícula **4227**, no cargo de **PROFESSORA I NEP 5, 03** (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 4º quinquênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:A9D38D64

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 049/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.005, datado de 05.01.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **MANOEL PAULINO DA SILVA** matrícula **240**, no cargo de **PROFESSOR II NLP 3, 09** (nove) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º quinquênio e ao 2º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:A9EF57E5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 050/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 12.675, datado de 04.12.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA** matrícula **3343**, no cargo de **PROFESSORA II NEP 3, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:6E9CC60D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 051/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.090, datado de 08.01.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARIA EDILENE LIMA DA PAIXÃO** matrícula **1722**, no cargo de **PROFESSORA II NLP 10, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 3º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:2A0458FD

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 052/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 12.987, datado de 30.12.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARIA JOSÉ BENVENUTO** matrícula **90.225**, no cargo de **PROFESSORA II NEP 3, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:3DE94BFA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 053/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 12.724, datado de 09.12.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MARTA MARIA DE JESUS** matrícula **2828**, no cargo de **PROFESSORA I NLP 4, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:EEEE41EB

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 055/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.116, datado de 09.01.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **MÍRIAN SILVA DE LIMA** matrícula **90.251**, no cargo de **PROFESSORA II NEP 4, 03** (três) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º quinquênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:0D8D452D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 056/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 12.706, datado de 08.12.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **REGINA HELENA CASE DA SILVA** matrícula **90.322**, no cargo de **PROFESSORA I NEP 4, 09** (nove) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º decênio e 5º quinquênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:DE552F2D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 057/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.185, datado de 13.01.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **ROSIANE RODRIGUES DE ALMEIDA** matrícula **2422**, no cargo de **PROFESSORA II NEP 9, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 3º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:939B73F9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 058/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 10.006, datado de 29.05.2014 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Sr. **SÉRGIO JOSÉ BELO DE MENDONÇA** matrícula **5976**, no cargo de **PROFESSOR II NLP 2, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 1º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:DAD8FC96

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 059/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.084, datado de 08.01.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **TANIA MARIA LIMA DA PAIXÃO** matrícula **1389**, no cargo de **PROFESSORA II NEP 10, 06** (seis) meses de Licença Prêmio, referentes ao 3º decênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:4CF4DCF2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 060/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 112 e 113 da Lei 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 13.556, datado de 05.02.2015 e CI nº 145/15 de 06.03.2015 – SME;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Srª. **VILMA MARIA DA SILVA ANDRADE** matrícula **90.263**, no cargo de **PROFESSORA II NEP 4, 12** (doze) meses de Licença Prêmio, referentes ao 2º quinquênio, 2º decênio e 5º quinquênio, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – **SME.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 12 de março de 2015**.**

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:ECCD118F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 002/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 11.984, datado de 05.11.2014 e CI nº 1.162 de 29.12.2014 - SMAJ;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **ERNANDES GABRIEL DA SILVA,** matrícula **09.860,** no cargo de **AJUDANTE DE OBRAS, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 16 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:826BABE8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 005/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 9716, datado de 06.05.2014 e CI nº 024/15 de 16.01.2015 – SELP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **PAULO ULISSES DA CONCEIÇÃO,** matrícula **3066,** no cargo de **SERVENTE, 03 (**três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º quinquênio**,** com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 20 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:DB7AA052

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 006/2015.

Ementa: Concede Servidor, Licença Prêmio, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 112 e 113 da Lei nº 6.123/1968;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho e no processo de nº 10.884, datado de 04.08.2014 e CI nº 623/14 de 17.09.2014 - SMCRSP;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Sr. **ROBERTO LUIZ DA SILVA,** matrícula **2806,** no cargo de **SERVENTE, 06 (**seis) meses de Licença Prêmio, referente ao 4º e 5º quinquênios**,** com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir **01 de fevereiro de 2015.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 20 de janeiro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Náffytaly Kelly de Abreu Santos
Código Identificador:3D42084A

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
EDITAL N° 002/2015

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO VENCIMENTO DO IPTU, TAXAS, CIP E ISSQN DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, nos termos do artigo 142, do Código Tributário Nacional, dos artigos 26, 28, 88 e 125 da Lei Municipal n° 1.993, de 12 de dezembro de 2001 e da Portaria n° 001/2015 **NOTIFICA os contribuintes do vencimento do IPTU e demais tributos lançados conjuntamente, bem como as Taxas de Poder de Polícia e Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza de Profissionais Autônomos para o exercício de 2015, nos termos seguintes:**

FICAM PRORROGADAS AS DATAS DOS VENCIMENTOS DOS IMPOSTOS E TAXAS CONSTANTES DO EDITAL N° 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015, conforme definições abaixo:

I – O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Taxa de Limpeza Pública – TLP e Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública – CIP, dos Imóveis Territoriais lançados conjuntamente, terá os seguintes vencimentos:

1ª Parcela ou Única..... vencimento 11 de maio de 2015
2ª Parcela.....vencimento 10 de junho de 2015
3ª Parcela.....vencimento 10 de julho de 2015
4ª Parcela.....vencimento 10 de agosto de 2015
5ª Parcela.....vencimento 10 de setembro de 2015

II - A Taxa de renovação anual das Licenças de funcionamento em horário normal, horário especial, utilização de meios de publicidade, utilização de máquinas e motores e vigilância sanitária lançadas conjuntamente, terão os seguintes vencimentos:

1ª Parcela.....vencimento 11 de maio de 2015
2ª Parcela.....vencimento 10 de junho de 2015

III - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN devido pelos Profissionais Autônomos sujeitos à obrigação tributária será lançado em **cota única,** terá o vencimento em **11 de maio de 2015.**

IV – Aos Contribuintes que efetuarem o pagamento do **IPTU e da Taxa de Limpeza Pública – TLP em cota única**, até o vencimento, fica assegurado nos termos dos Artigos 31 e 32 da Lei n° 1.993/2001, **uma redução de 10% (dez por cento);**

V - A redução de que trata o artigo anterior, já se encontra consignada nos respectivos carnês do recolhimento dos tributos;

VI - Não havendo expediente bancário neste Município, os prazos estabelecidos neste edital considerar-se-ão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

VII - Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do tributo, deverá ser realizada através de requerimento dirigido à Gerência de Administração Tributária, nos termos do art. 218, da Lei n° 1.993/2001 e registrado no Protocolo Geral desta Secretaria;

VIII – No caso de não ser recolhido o tributo devido nos prazos estabelecidos, nem ser formulada reclamação em conformidade com o disposto no item anterior, incidirão sobre o valor do débito original, os acréscimos legais nos termos da legislação tributária vigente;

IX - Os recolhimentos dos tributos deverão ser efetuados exclusivamente na rede bancária autorizada.

X – Os Carnês não recebidos até o dia 30 de abril de 2015 deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes, na Coordenação de Atendimento ao Contribuinte – CAC, da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, situada à Rua Manoel Queiroz as Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, CEP 54.525-180 ou emitidos através do endereço eletrônico: http://www.pe.gov.br/ - Portal do Contribuinte.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2015.

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:636F0488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/PMCSA-SECL/2015

Ratifico a Inexigibilidade nº. 011/PMCSA-SECL/2015 – **Objeto**: Contratação da empresa FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME, para a apresentação do "CANTOR FERNANDINHO E BANDA", no evento "MARCHA RESGATE", a ser realizada no dia: 01 de maio de 2015, na Praça Nove de Julho, PE-60, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Empresa Contratada**: FAZ CHOVER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA - ME. **Endereço**: Rua Padre Dex Touches, nº. 30, Casa "A", Praça Caju, Campo dos Goytacazes/RJ, CEP: 528051-030. **CNPJ: 39.702.550/0001-98** – **Valor Total:** R$ 72.000,00. **Condições de Pagamento**: Será efetuado da seguinte forma: 30% após nota fiscal e assinatura de contrato e 70% em até 48 horas úteis após o evento. **Razão da escolha do fornecedor**: Consagrado pela mídia ou opinião pública, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. III, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de março de 2015.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5877E3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 012/2015

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 637/14, datada de 12/05/2015, do Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Maurino João dos Santos, mat. 30288.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de março de 2015.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:06A865CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / COORDENADORIA DE CONVÊNIOS - COCONV
CONVÊNIO Nº 001-2015

Objeto: Cooperação Financeira entre os partícipes, visando à realização de eventos esportivos, com o objetivo de promover e estimular a prática de esportes, a serem realizados de março a dezembro de 2015, na forma prevista no PLANO DE TRABALHO.
Primeira Convenente: Município do Cabo de Santo Agostinho por intermédio da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes.
Segunda Convenente: Liga Desportiva Cabense.
Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Extrato de convênio, celebrado em 20 de Março de 2015.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2CB3306F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 001/2015 – Cujo objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de 7.200Kg de peixe Castanha, destinados às famílias carentes do deste Município. Empresa Vencedora: VENEZA CORPORATION LTDA EPP, Inscrita no CNPJ nº. 35.526.540-0001/98, com sede a Rua Dona Ana Aurora, 80 – Areias – Recife/PE, valor do contrato R$77.256,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Cachoeirinha/PE, 30 de março de 2015

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:58A88072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 002/2015 – Cujo objeto: Aquisição de Um Veículo zero KM tipo minibus. Empresa Vencedora: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.472.105/0001-79, situada a Av. Mal. Mascarenhas de Morais, 2156 – Imbiribeira – Recife/PE. Valor do Contrato R$ R$127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Cachoeirinha, 30 de março de 2015

Pregoeiro Municipal

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:DE3BF363

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO- CONCORRÊNCIA 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 a SUSPENSÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015- CONCORRÊNCIA N° 001/2015** para **CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE** por recomendação do Controle Interno do Município. Outras informações na sala da CPL (ao lado do auditório), Térreo do Edifício Sede desta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Corrêa, 2340, Timbi – Camaragibe, ou pelo telefone (81) 2129-9588

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:A61965A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015-FMS

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 629/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015- TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DA MATERNIDADE AMIGA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE / PE LOCALIZADA NA RUA PROF.º LUIZ GONZAGA P DA SILVA, S/Nº - TIMBI – CAMARAGIBE/PE** ficando definido o dia 16/04/2015, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - Térreo (sala ao lado do auditório) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:8BACD62F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DA VENCEDORA - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

A Comissão de Licitação de pregão torna publico que a vencedora do Pregão 002/2015 referente à Aquisição de 8.000kg (oito mil) quilos de peixes tipo corvina inteira, para serem doados a população carente em comemoração a Semana Santa do Município de Chã de Alegria, que a empresa: **FRIGORIFICO FRANGO DOURADO ME CNPJ: 05.759.249/0001-07**, foi vencedora com o valor global de R$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais); reunião realizada em 26 de março de 2015. Ficando os representantes da citada empresa convocada para a assinatura do respectivo contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratação.

Chã de Alegria, 30 de março de 2015

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:96D201DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ADIAMENTO DA CHAMADA PUBLICA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITACÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2015
O Presidente no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 004/2015, expedida em 02 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude do ponto facultativo do dia 02 de abril de 2015, o período de recebimento da documentação de habilitação e do Projeto de Venda foi adiado e ocorrerá no dia **09 DE ABRIL DE 2015 ÀS 14H00MIN**, na Sala da Comissão de Licitação, tendo como objeto aquisição de Gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, da Agricultura Familiar. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, na Travessa Helena Aleixo, 132 - 1º Andar, Centro - CEP: 56.640-000 - Custódia - PE, no horário de 09h00min as 16h00min, pelos telefones (87) 3848-1422 e por meio eletrônico cpl.cutodia@gmail.com.

Custódia - PE, 30 de março de 2014.

HIRAN JOSÉ PEREIRA BURGOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:F23FF86A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
DECRETO Nº 08, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

Declara em situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência, em decorrência da estiagem prolongada, em parte da Zona Rural do Município de Custódia – CODAR 12.401 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil,
Considerando a ocorrência de longo período de estiagem que vem assolando grande extensão territorial do Município de Custódia, com índices pluviométricos bem abaixo da média dos anteriores e a perspectiva de seu agravamento em todo território Municipal, causando danos irreparáveis nas zonas urbana e rural;
Considerando que a falta de chuvas, propiciou períodos de seca no território do Município de Custódia, ocasionando a diminuição considerável da capacidade de exploração da água e solo, com a consequente diminuição do nível de água armazenada nas represas e barragem no Município de Custódia;
Considerando os prejuízos já causados pelas perdas das lavouras, morte de animais de pequeno e grande porte, caprinos, ovinos e bovino, pertencentes aos agricultores da agricultura familiar;
Considerando a dificuldade de obtenção de recursos hídricos para o estabelecimento de pessoas e animais e que o comprometimento das atividades agrícolas e pecuárias, causam terrível prejuízo econômico para população e a necessidade de suprimento das famílias vítimas da estiagem;
Considerando que se não forem tomadas providências urgentes para minimizar os efeitos da seca no território municipal, tal situação pode ser caracterizada como calamidade pública, pondo em risco a vida das pessoas.

Considerando ainda a falta de recursos financeiros do Município de Custódia para prestar socorro às famílias atingidas pela seca, situação esta agravada pela redução dos repasses constitucionais obrigatórios;
Considerando os dados humanos, materiais, e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastres e caracterizada como **Situação de Emergência**, em razão da estiagem prolongada no Município de Custódia.
Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre natural, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único – O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito, em 30 de março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:6C3AA231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1071, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dá-se o nome de RUA EDGAR LIRA DE OLIVEIRA a Rua paralela às quadras QD-19, QD-20, QD-21, e QD 23, localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **EDGAR LIRA DE OLIVEIRA,** a Rua paralela às quadras QD-19, QD-20, QD-21, e QD 23, localizada no Loteamento São José II, Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:549FB8EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1072, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dá-se o nome de RUA NOÊMIA FREIRE DE LIMA, a Rua localizada paralela a Rua Manoel Bezerra de Lima e fundos com a rua Ângela Maria da Conceição no Bairro Cruzeiro em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **NOÊMIA FREIRE DE LIMA,** a Rua localizada paralela a Rua Manoel Bezerra de Lima e fundos com a rua Ângela Maria da Conceição no Bairro Cruzeiro em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:0648131A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1073, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dá-se o nome de PRAÇA PROFESSORA MARIA AMARAL BATISTA, a Praça encravada entre as quadras QD-E, QD-F, QD-G, QD-I, QD-R6 e QD-R5, situada no Loteamento São José I, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **PRAÇA PROFESSORA MARIA AMARAL BATISTA,** a Praça encravada entre as quadras QD-E, QD-F, QD-G, QD-I, QD-R6 e QD-R5, situada no Loteamento São

José I, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso município, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:B4D1DA97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1074, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dá-se o nome de AVENIDA VEREADORA ALZIRA TENÓRIO DO AMARAL, a Rua Projetada 17 localizada no Loteamento Estrela do Norte II, no Bairro Redenção em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA VEREADORA ALZIRA TENÓRIO DO AMARAL,** a Rua Projetada 17 localizada no Loteamento Estrela do Norte II, no Bairro Redenção em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:33720D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1075, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dá-se o nome de RUA JOAQUIM BEVENUTO DA SILVA, a Rua Maria de Lurdes de Siqueira Souza, paralelas às quadras 08, 09 e 13, localizada no Loteamento São José II, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOAQUIM BEVENUTO DA SILVA,** a Rua Maria de Lurdes de Siqueira Souza, paralelas às quadras 08, 09 e 13, localizada no Loteamento São José II, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:397B0437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1076, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dá-se o nome de RUA PEDRO MOISÉS RODRIGUES LIRA, a Travessa Josefa Lins Souza, paralelas às quadras 03 e 04, localizada no Loteamento São José II, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nosso Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 008/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PEDRO MOISÉS RODRIGUES LIRA,** a Travessa Josefa Lins Souza, paralelas às quadras 03 e 04, localizada no Loteamento São José II, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes em nossa Cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:54F921B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
LEI Nº 1077, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 004/2015 e Eu sanciono a presente **LEI:**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o órgão normativo, deliberativo, controlador e fiscalizador das ações de atendimento a este segmento social, em todos os níveis.

Art. 2° - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, no município de Custódia, será realizado por meio de políticas básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária, que funcionará em consonância com os Conselhos Federal e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente articulando-se com seus congêneres municipais.

Art. 3° - Aos que dela necessitarem será prestada a assistência social em caráter supletivo.

Art. 4° - Toda e qualquer política social básica que envolva a criação de programas de caráter supletivo ao atendimento da criança e do adolescente, somente poderá ser criada após manifestação prévia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 5º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:
I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II - Conselho Tutelar;
III - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - formular política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para execução das ações, a captação e a aplicação de recursos, bem como gerenciar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ouvindo o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, quando necessário;
II - zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros ou da zona urbana ou rural em que se localizam;
III - elencar as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, a respeito da matéria;
IV - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, pertinente ao assunto;
V - registrar as entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas com crianças e adolescentes, assim como inscrever os respectivos programas de proteção e socioeducativos na forma dos artigos 90 e 91 da Lei 8.069/90.
VI - definir a aplicação dos recursos do Fundo Municipal às entidades de atendimento à criança e ao adolescente;
VII - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, fiscalizar, conceder licença aos mesmos, na forma do respectivo regimento interno, e declarar vago o posto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;
VIII - regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar;
IX - estabelecer política de formação de pessoal com vistas à qualificação do atendimento à criança e ao adolescente;
X - realizar e incentivar campanhas promocionais de conscientização dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º - A organização e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão estabelecidos em seu regimento interno, que deverão ser discutidas em reuniões com intervalo máximo entre uma reunião e outra será de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitará ao Poder Público assessoramento técnico, administrativo e financeiro quando necessário.

Art. 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composto por 8 (oito) membros titulares e 8 (oito) membros suplentes, sendo:
I – oito (08) representantes de entidades governamentais, indicados pelo Prefeito Municipal, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes, estando assegurada a participação de representantes da:
a) Secretaria Municipal de Educação;
b) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismos;
c) Secretaria Municipal de Saúde;
d) Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - oito (08) representantes de entidades não governamentais, legalmente constituídas, aglutinadas por setor, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes escolhidas democraticamente em assembleia geral através dos votos das entidades de defesa de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, dos movimentos e organizações populares com sede e atuação no município;
III – A presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será exercida por membro eleito pela maioria de seus integrantes.

Art. 10 - Será garantida e assegurada a participação das demais entidades governamentais estaduais e federais e não governamentais, não referidas no artigo anterior, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sem direito a voto, na forma de seu regimento interno.

Art. 11 - As entidades que fazem parte de cada setor citado no artigo 9º, reunir-se-ão e indicarão um representante que preferencialmente tenha experiência na área, bem como disponibilidade para desempenhar a função, o qual comporá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, período de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição por mais 02 (dois) anos.

Art. 12 – Os conselheiros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil e respectivos suplentes exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo apenas uma recondução.

Art. 13 - A função de membro do Conselho é considerada serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

CAPÍTULO III

DO CONSELHO TUTELAR

Art. 14 - O Conselho Tutelar é um órgão integrante da administração pública local, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, instalado nos termos de resoluções a serem expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e regulamentado por seu regimento interno.

Art. 15 - O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros efetivos, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma reeleição.
§ 1º – Além dos Conselheiros Tutelares, serão escolhidos mais 05 (cinco) suplentes por ordem de votação.
§ 2º - O mandato atual, para fins de unificação com o primeiro processo unificado Nacional, os conselheiros tutelares empossados no dia 16 de maio de 2011, terão excepcionalmente seus mandatos prorrogados até a posse dos escolhidos no primeiro processo unificado, sendo computado para efeitos de reeleição.
§ 3º - O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.
§ 4º - O Conselho Tutelar terá um Conselheiro-Presidente, que será escolhido pelos seus pares, dentro do prazo de trinta dias do início do mandato, em reunião interna, com duração de 1(um) ano de mandado e direito a recondução.
Art. 16 - Para candidatar-se e exercer as funções de membro do Conselho Tutelar o cidadão deverá ter:
I - Reconhecida idoneidade moral, comprovada por declaração legal;
II - Idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
III - Residir no Município no mínimo há 02 (dois) anos comprovada por declaração legal;
IV – Comprovação de Escolaridade no mínimo de ensino médio completo (curso equivalente ao 2ºgrau);
V - Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, comprovado através de declaração legal;
VI – Comprovação de experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
VII - Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
VIII - Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;
IX – Ausência de condenação no âmbito criminal ou por ato de improbidade administrativa.

§ 1º - Aprovação em prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assegurado o prazo para interposição de recurso junto à comissão especial eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados.

§ 2º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato ou conselheiro, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

Art. 17 - As ações entre o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não são de subordinação, cada um operando dentro de sua área de atuação, em consonância, na forma desta Lei, regimentos internos e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 18 - Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos pelo voto direto, secreto, universal e facultativo pela população, eleitores do município de Custódia.

Parágrafo Único - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizado por membro do Ministério Público.

Art. 19 - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constituirá serviço público relevante, não podendo exercer atividades político-partidárias, estabelecendo presunção de idoneidade moral e, devendo ter exclusividade da carga horária tratada no artigo 21, inciso II desta Lei.

Parágrafo Único – O servidor municipal ocupante de cargo efetivo, que for escolhido para o cargo de conselheiro tutelar deverá optar entre o valor da remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar ou o valor total de seus vencimentos.
Art. 20 - Na qualidade de membros escolhidos, os Conselheiros Tutelares não serão considerados servidores do quadro de carreira da Prefeitura do Município de Custódia, mas perceberão um subsidio de R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), e ainda lhes são assegurados:
I – cobertura previdenciária;
II – gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
III – licença maternidade;
IV – licença paternidade;
V – gratificação natalina;
VI – diárias

§ 1º – Constará da lei orçamentária municipal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares.

§ 2º – O conselheiro presidente deverá protocolar 3 (três) meses antes do vencimento do período aquisitivo, ao Presidente do CMDCA e ao Recursos Humanos da Secretaria de Administração, a intenção do gozo de férias individual de cada conselheiro, no máximo um por mês, sequencialmente, para a nomeação, *pro tempore*, do conselheiro "ferista" que trabalhará por 05 (cinco) meses consecutivos.

§ 3º - O conselheiro deverá possuir Conta Corrente em instituição financeira indicada pela municipalidade para fins de deposito da remuneração.

§ 4º - O deposito da remuneração dar-se-á diretamente na conta corrente do conselheiro no máximo até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

§ 5º - Fica assegurada a revisão geral nos subsídios dos Conselheiros Tutelares nos mesmos índices de reajustes aplicáveis aos Servidores Municipais, observados os limites estabelecidos no Artigo 20, conforme Inciso X, do Artigo 37, da Constituição Federal, como forma de compensar as perdas do processo inflacionário.

Art. 21 – O funcionamento do Conselho Tutelar, a jornada de trabalho de seus conselheiros obedecerão os seguintes critérios:
I – Cada conselheiro cumprirá uma jornada de trabalho na sede do conselho de 30 (trinta) horas semanais, mais plantões;
II – O horário de funcionamento da sede do conselho será das 8h às 18h de segunda a sexta feira;
III – O conselheiro que estiver cumprindo seu turno de trabalho, atenderá, na sede do conselho, ficando os demais atendimentos bem como encaminhamentos, acompanhamentos e outros serviços externos por conta dos plantonistas;
IV - Haverá 02 (duas) horas semanais destinadas a reuniões coletiva do conselho;
V - O regimento interno do Conselho Tutelar, estabelecerá o regime de trabalho, de forma a atender às atividades do conselho, que será criado pelo próprio Conselho Tutelar e protocolado junto ao CMDCA, para seu conhecimento;
VI – O conselheiro Tutelar que realizar atividades durante o plantão, seja na semana, período noturno, final de semana ou eventuais feriados, terão direito à compensação de um dia útil, que devera ser regulamentado no regimento interno do Conselho Tutelar.
VII - Quaisquer tipos de ausências, licenças ou afastamento do conselheiro, será comunicado ao órgão de competência dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conselho Municipal da Criança do município de Custódia, para as devidas providências.
Paragrafo Único – Em caso de afastamento do titular por um período superior a 15 (quinze) dias deverá ser convocado imediatamente o primeiro suplente, pela ordem de votação.
Art. 22 - Constitui falta grave cometida por Conselheiro Tutelar no exercício de sua função:
I - usar de sua função em benefício próprio;
II - romper o sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;
III - exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
IV - recusar-se a prestar atendimento;
V - aplicar medida de proteção sem a decisão do Colegiado do Conselho Tutelar;
VI - omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições;
VII - deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido, sem justo motivo;
VIII - praticar ato incompatível com o cargo de Conselheiro Tutelar;
IX – Deixar de participar, sem justificativa, da capacitação oferecida pela Prefeitura.
X – exercer outra atividade incompatível com a dedicação exclusiva prevista nesta Lei.
Art. 23 - Perderá o mandato o Conselheiro Tutelar que:
I - for condenado por decisão irrecorrível pela prática de crime ou contravenção;
II - não cumprir seus deveres;
III - praticar atos incompatíveis com sua função;
IV - não cumprir com as exigências estabelecidas no regimento interno do Conselho Tutelar;
V – infringir as disposições administrativas previstas na Lei 8.069/90.

Art. 24 - O Conselheiro Tutelar que incorrer em um dos casos elencados no artigo anterior, após o procedimento administrativo legal, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarará vago o posto de Conselheiro Tutelar, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 25 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro ou sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto e madrasta ou enteado.

CAPÍTULO IV

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 26 - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é órgão captador e aplicador dos recursos destinados ao

desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, a serem utilizados segundo deliberações do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 27 - As ações de que trata o Art. 26 referem-se prioritariamente aos programas de proteção especial à criança e ao adolescente, exposto à situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito da atuação das políticas sociais básicas.

Art. 28 - Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido pelo artigo 26.

Art. 29 - Os recursos do Fundo serão administrados segundo o Plano de Aplicação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 30 - O Fundo ficará subordinado operacionalmente à Secretaria da Fazenda da Prefeitura do Município de Custódia para a execução de atividades de orçamento e contabilidade dos recursos do mesmo.

Art. 31 - São atribuições do Fundo Municipal da Criança e Adolescente:

I - coordenar a execução dos recursos do Fundo;
II - preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescente demonstração mensal da receita e da despesa do Fundo;
III - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento da despesa do Fundo;
IV - tomar conhecimento e dar cumprimento ás obrigações definidas em convênios e/ou contratos, firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
V - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
VI - manter em coordenação com setor de patrimônio do Município, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;
VII - apresentar, anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

Art. 32 - Constituem ativos do Fundo:
I - disponibilidade monetária em bancos oriunda das receitas especificadas no artigo anterior;
II - direitos que por ventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas e projetos do plano de aplicação.
VI - produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, e da venda de materiais, publicações e ventos;
VII - recursos advindos de convênios, acordos e contratos, firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais;
VIII - outros recursos que por ventura lhe forem destinados.

Art. 33 - A contabilidade do Fundo Municipal tem por objetivo evidenciar sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na Lei 4.320/64.

Art. 34 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no plano de aplicação.

Art. 35 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Art. 36 - A despesa do Fundo constituir-se-á:

I - do financiamento total ou parcial dos programas de proteção especial, constantes do plano de aplicação;
II - do atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, observado o artigo 28.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÒRIAS

Art. 37 - Em até 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará seus membros para elaborar novo regimento interno, conforme estabelecido Plano de Aplicação previsto no artigo 29, através de deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
I - preparar e apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente demonstração mensal da receita e da despesa do Fundo;
II - emitir e assinar notas de empenho, cheques e ordens de pagamento da despesa do Fundo;
III - tomar conhecimento e dar cumprimento ás obrigações definidas em convênios e/ou contratos, firmados pelo Município e que digam respeito ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IV - manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
V - manter em coordenação com setor de patrimônio do Município, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;
VI - apresentar, anualmente, o inventário dos bens móveis e imóveis e o balanço geral do Fundo.

Art. 38 - Anualmente o Município deverá consignar recursos no orçamento municipal para a manutenção dos Conselhos de que trata esta lei, segundo proposta orçamentária elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo por base seu plano de ação.

Paragrafo único – Fica autorizadas as adequações necessárias à compatibilidade das Leis Orçamentárias (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), para o exercício financeiro de 2015, decorrentes da presente lei, serão efetivadas, nos termos do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, que procederá com as alterações, inclusões e exclusões necessárias.

Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal n° 552/97, de 11 de junho de 1997, a Lei Municipal nº 553/97 de 11 de junho de 1997 e a Lei Municipal nº 586/98 de 12 de dezembro de 1998.
Art. 40 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Março de 2015.

LUIZ CARLOS GAUDÊNCIO DE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Hiran José Pereira Burgos
Código Identificador:911E0DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 40/2013

DECRETO N. 40/201

Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo do Município de Gameleira-PE, para o exercício de 2104, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas Constituições Federal e Estadual, e de acordo com o art. 8º, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2014, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2013, na forma discriminada nos Anexos I e II, deste Decreto.
Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como, os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Art. 3º - A realização de despesas a conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar n. 101 de 2000.
Art. 5º - Não será objeto de limitação às despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2014 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168, da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.
Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.
Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária, cujas ações dependem de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Gameleira, em 30 de dezembro de 2013.

YÊDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Lenice Maria da Silva
Código Identificador:08CFAB4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRONICO Nº055/2014
CONTRATO Nº135/2014
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS – AMSTT.
CNPJ-MF: 10.742.298/0001-69
CONTRATADA: **CAMPOS MAIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**
CNPJ – MF: 04.869.356/0001-17
Objeto: aquisição de materiais de construção e ferramentas para serem utilizadas pela AMSTT.
Obs.: Prorrogação de prazo ao contrato suprarreferido.

ANA MARIA CAMPELO ROSSINI
Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12060DFE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 – PMG

Fica **REVOGADO** o Pregão Eletrônico nº 001/2015-PMG - Processo Licitatório nº. 002/2015. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para entrega parcelada**,** destinados às famílias carentes cadastradas na Secretaria de Assistência Social deste Município (Conforme nº 572396 no Sistema www.licitacoes-e.com), com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e alterações, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 30 de Março de 2015

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F11B95F7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DE EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Complementação das informações das vagas para a área de Psicologia.
A Secretaria Municipal de Assistência Social de Garanhuns/PE, com sede na Avenida Caruaru, S/Nº - Heliópolis – CENTRO, torna público para conhecimento dos interessados a presente ERRATA ao Edital nº 01/2015, acerca de complementação das informações referente às vagas para a área de Psicologia nos Códigos 013 e 014, no Anexo I:

Onde se lê:

Área	COD	Campo de Estágio	QTD VAGAS		
			PCD	GERAL	TOTAL
Psicologia	013	**Abrigo Municipal**		02	02
Psicologia	014	**Abrigo Municipal**		02	02

Leia-se:

Área	COD	Campo de Estágio	QTD VAGAS		
			PCD	GERAL	TOTAL
Psicologia	013	**Abrigo Municipal Abraçar 1**		02	02
Psicologia	014	**Abrigo Municipal Abraçar 2**		02	02

Garanhuns, 30 de março de 2015.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA7FDFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0123/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EVERALDO DA SILVA SANTANA, Oficial de Gabinete,** Matrícula **n° 9363,** lotado no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2013 a 02/01/2014, com vigência a partir de **02/02/2015 a 03/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3FCE4E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0124/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARLENE DOS SANTOS LEITE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2155,** lotada na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 02/05/2013, com vigência a partir de **16/03/2015 a 14/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A37D9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0125/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENÊ APARECIDO DANTAS DE OLIVEIRA, Professor,** Matrícula **n° 5144,** lotado na Secretaria de **Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/04/2013 a 03/04/2014, com vigência a partir de **04/03/2015 a 02/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87D95A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0126/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **EUDARDO FRANKLIN SOARES DE MORAIS, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7288**, lotado na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **fevereiro** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DE70AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0127/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIA BARRETO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7368**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/01/2015 a 25/01/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CD0EF90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0128/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI DE OLIVEIRA SILVA**, **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 3180,** lotada na Secretaria de **Saúde, isenção do pagamento do IPTU N° 20135**, de imóvel residencial situado na Rua Vereador Antônio Lyra, N° 60, Bairro Boa Vista, **Garanhuns/PE**, conforme dispõe o art. 17, incisos IV e V, do Código Tributário do Município de Garanhuns, Lei N° 2928/98 de 07 de dezembro de 1998, alterada pela Lei N° 3624/2008 e Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência até **31 de dezembro de 2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A369ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0129/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIENE FERREIRA DO NASCIMENETO, Professora**, Matrícula **nº 5413**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **04/01/2015 a 03/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8074258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0130/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIANA GABRIELA DE ABREU FERREIRA, Professora**, Matrícula **nº 8987**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **08/01/2015 a 07/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F08775DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0131/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELIZABETE BURITI, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2222**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 05 de maio de 1995 a 05 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2015 a 03/03/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C708A5E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0132/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS DORES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0235**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2015 a 02/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E680730

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0133/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DAS NEVES DE MELO ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 0227**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/12/2014 a 30/12/2014.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 29 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:58ED60CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0134/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELISABETE DE CARVALHO ARRUDA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 0187**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2015 a 02/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4CB3F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0135/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANDRA CRISTINA DE NORANHA GOMES, Professora,** Matrícula **nº 0170**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, por um período de **(02) dois meses da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2015 a 02/04/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03E05830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0136/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA GOES DE AQUINO, Professora,** Matrícula **nº 0429**, lotada na Secretaria de **Educação e Esportes**, **(90) noventa dias da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/02/2015 a 02/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C1A1575F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0137/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA ALVES SOUZA, Arquiteta**, Matrícula **nº 10519**, lotada na Secretaria de **Serviços Públicos, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 1º da lei nº **3.977/2014** de 25 de março de 2014, que modificou o art. 41 da Lei **3.891/2013** de 09 de abril de 2013, com vigência a partir de **30/01/2015 a 29/05/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F03E6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0138/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **JOSUÉ BERNARDO DA SILVA, Topografo,** Matrícula **n° 2158**, lotado na **Secretaria de Planejamento**, para a **Secretaria de Secretária de Serviços Públicos**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **03** de **fevereiro** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A4EF6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0139/2015–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCICLEIDE LIBERATO SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2546**, lotada na Secretaria de **Saúde**, **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao período de 01 de fevereiro de 1996 a 01 de fevereiro de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **12/01/2015 a 10/02/2015.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F8F58EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0140/2015-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL, Telefonista,** Matrícula **n° 2381**, lotada na **Secretaria de Administração**, para a **Secretaria de Educação e Esportes**, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01** de **fevereiro** de **2015**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 04 de fevereiro de 2015.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B77935C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2015-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeiro torna público o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº003/2015 - FMS.** Objeto: **Confecção e instalação de 820 M² de telas, tipo mosqueteira, modelo removível, confeccionada em fibra de vidro revestida em PVC destinadas a telagem das janelas Unidades Básicas de Saúde e demais Unidades de Saúde da Secretaria de Garanhuns-PE** Após a abertura da sessão no sistema licitacoes-e.com.br, no dia 06/02/2015, constatou-se a existência de proponentes interessados, portanto não preenchem os requisitos necessários exigidos no Edital, sendo o certame considerado **FRACASSADO**.

Garanhuns, 30 de março de 2015.

ANA LAURA ALVES BEZERRA DE ASSUNÇÃO
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:045BBE88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO Nº 066/2015

A Prefeitura Municipal de Igarassu torna Público o cancelamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, Processo Nº 066/2015, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estruturas para palco, piso e tendas, incluindo montagem e desmontagem, para realização dos eventos da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania, por solicitação da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Igarassu, 30 de março de 2015

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3B654E29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**
-Processo N°: 024/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão N° 010/2014
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: **Fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das secretaria do Município de João Alfredo - PE**
-Contrato N°: 038/2014
-Contratado: OROBÓ REVENDEDORA DE GLP LTDA - ME CNPJ: 11.410.114/0001-26
Valor Contratado: R$ 21.916,00 (vinte e um mil e novecentos e dezesseis reais)
Termo Aditivo N°: 01
Obs: Termo aditivo de Prazo com vigência de 90 (noventa) dias a iniciar no dia 31/12/2014.

João Alfredo, 31 de dezembro de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:8903C689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**
-Processo N°: 024/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão N° 010/2014
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: **Fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das secretaria do Município de João Alfredo - PE**
-Contrato N°: 035/2014
-Contratado: OROBÓ REVENDEDORA DE GLP LTDA - ME CNPJ: 11.410.114/0001-26
Valor Contratado: R$ 29.152,00 (vinte e nove mil cento e cinquenta e dois reais)
Termo Aditivo N°: 01
Obs: Termo aditivo de Prazo com vigência de 90 (noventa) dias a iniciar no dia 31/12/2014.

João Alfredo, 31 de dezembro de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:17740BCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**
-Processo N°: 024/2014
-Comissão: CPL

-Modalidade/N°: Pregão N° 010/2014
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: **Fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das secretaria do Município de João Alfredo - PE**
-Contrato N°: 037/2014
-Contratado: OROBÓ REVENDEDORA DE GLP LTDA - ME CNPJ: 11.410.114/0001-26
Valor Contratado: R$ 26.329,00 (vinte e seis mil trezentos e vinte e nove reais)
Termo Aditivo N°: 01
Obs: Termo aditivo de Prazo com vigência de 90 (noventa) dias a iniciar no dia 31/12/2014.

João Alfredo, 31 de dezembro de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:116F1493

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO

TIPO: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**
-Processo N°: 024/2014
-Comissão: CPL
-Modalidade/N°: Pregão N° 010/2014
-Objeto Nat.: Fornecimento
-Objeto Descr.: **Fornecimento parcelado de gás GLP e botijões para atender as necessidades das secretaria do Município de João Alfredo - PE**
-Contrato N°: 036/2014
-Contratado: OROBÓ REVENDEDORA DE GLP LTDA - ME CNPJ: 11.410.114/0001-26
Valor Contratado: R$ 5.608,00 (cinco mil seiscentos e oito reais)
Termo Aditivo N°: 01
Obs: Termo aditivo de Prazo com vigência de 90 (noventa) dias a iniciar no dia 31/12/2014.

João Alfredo, 31 de dezembro de 2014.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:3B62310B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 008/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2015 Registro de Preço
Objeto Nat.: Prestação de serviços
Objeto Descr.: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de João Alfredo.
Valor da Taxa Máxima Aceitável: 2% (dois por cento)
Local e Data da Sessão de Abertura: na sede do Órgão, situado a Avenida Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo PE, adiada para 14 de abril de 2015 às 10 horas,
Considerando as modificações a serem introduzidas no Edital e seus anexos, conforme parecer da assessoria jurídica para licitação em epígrafe, a Pregoeira decide adiar a presente licitação.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo PE ou através do Fone: 81 3648-1156, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 30 de março de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:540D1733

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 009/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 006/2015 Registro de Preço
Objeto Nat.: Prestação de serviços
Objeto Descr.: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de serviços para gestão da frota do Município de João Alfredo, com operação de sistema informatizado via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc.
Valor da Taxa Máxima Aceitável: 2% (dois por cento)
Local e Data da Sessão de Abertura: na sede do Órgão, situado a Avenida Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo PE, adiada para 14 de abril de 2015, às 13h00.
Considerando as modificações a serem introduzidas no Edital e seus anexos, conforme parecer da assessoria jurídica para licitação em epígrafe, a Pregoeira decide adiar a presente licitação.
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo PE ou através do Fone: 81 3648-1156, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 30 de março de 2015.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:AF8BA48E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PL N° 06/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Macaparana, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o resultado de julgamento do Pregão Presencial 04/2015; o qual foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** às empresas vencedoras o referido processo cujo objeto **é Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Unidade Mista Joaquim Francisco de Melo Cavalcanti. Empresas: ALINE ROBERTA DA SILVA PAPELARIA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.300.337/0001-80, venceu os lotes I, II, III e V, perfazendo o valor Total de **R$ 204.353,00 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais). A empresa SEVERINO RAMOS GOMES DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 08.859.127/0001-72, venceu o Lote IV, no valor global de R$ 58.800,00(cinquenta e oito mil reais).

Macaparana, 27 de Março de 2015.

ANDRESSA RÉGIS MELO SILVA
Secretaria de Saúde e Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:AAE8DFC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 029/15 – PREGÃO PRESENCIAL 026/2015

O Prefeito do município de Mirandiba, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 49, *Caput.* Da Lei Federal 8.666/93, bem assim na súmula 473 do STF, declara desfeito por anulação o processo acima epigrafado.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DE3996B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PL 028/15 – PP 025/15

PL 028/15 – PP 025/15 – CTF 175/15 Contratada: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica LTDA. Valor: R$ 31.074,00 – Prazo: 9 meses.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE CARVALHO BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4CEA961D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 35/15 – PP 28/15

Objeto: Aquisição de medicamentos éticos – Habilitado e vencedor: Lourinaldo Pires de Carvalho ME Valor: R$ 80.000,00.

JOÃO BATISTA G. MARIANO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D3DBE46D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DISPENSA Nº 002/2015 PL 007 DISPENSA Nº 002/2015

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Moreilândia Estado de Pernambuco, em conformidade com a legislação pertinente e disposições Legais e o Parecer Jurídico Ratifica e homologa, Contrato Nº 002/2015 do Processo Licitatório 07/2015 - Dispensa de Licitação 002/2015 - para realização de dispensa de licitação por período de 60 (sessenta) dias, de caráter emergencial, com base na lei 8666/93 art. 24. IV. Objeto: Aquisição de Medicamentos, controlados, materiais de uso hospitalar, destinados para suprir as necessidades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha, posto de Saúde da Família, Farmácia Básica, e demais unidades Municipais de Saúde do Município de Moreilandia (PE). Em favor da empresa: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.356.205/0001-30. O Valor R$ 49.501,70.

Moreilândia-PE, 26 de Março de 2015.

JOSE SARAIVA DE SÁ
Secretário de Saúde,

JESUS FELIZARDO DE SÁ
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:45A955BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015 - PMO - COPAL/OUTROS-I

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 044/2015 - SEPAC

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015 - PMO - COPAL/OUTROS I.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015 - PMO - COPAL/OUTROS I.

Olinda, 30 de março de 2015

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:9F807715

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2015 PREGÃO N° 016/2015 PMO COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015 SEDO

O Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA, *sendo* Vencedora do Certame a empresa L O SOARES DE MORAES – ME para o Item 01 e para o Item 02 com os valores globais de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) e R$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais), respectivamente, perfazendo um valor total para o Certame de R$ 28.725,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco reais). O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 30 de março de 2015

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:17D5D66E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015 - PMO - COPAL/SAEDO

SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

Onde se lê: Abertura: 10/04/2015 às 09:00 horas.

Leia-se: Abertura: 17/04/2015 às 09:00 horas.

Olinda, 30 de março de 2015

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B5A83703

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 9h00 às 16h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
PAULA MARILIA FERREIRA FLORO	089.223.454-70	**PROFESSOR DE ARTES**	11º

Olinda, 23 de março de 2015.

ANDRE CANDIDO DE SOUZA
Secretário de Educação em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:4F0FDC35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 9h00 às 16h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
MARILEIDE GENERINA DA SILVA	547.457.054-68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	56º
SANDRA BANDIM MEDEIROS DE ARRUDA	754.043.204-78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	57º
MARILIA ALVES DA SILVA	669.550.504-78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	58º
LUCIENE GONCALVES FERREIRA RAMOS	669.186.264-34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	59º
LADJANE DA SILVA MACIEL	694.271.194-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60º
CRISTIANE MARIA DOS SANTOS FURTUNATO	824.313.004-59	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	61º
PATRICIA MARIA DA CRUZ SILVA	608.793.354-91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	62º
EDINEIDE PEREIRA LIBERATO	783.658.214-00	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	63º
MARCIA DE MELO SILVA	765.126.304-91	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	64º
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE LIMA MENESES	706.875.604-20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	65º

Olinda, 23 de março de 2015.

ANDRE CANDIDO DE SOUZA
Secretário de Educação em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E9B4A0E1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 9h00 às 16h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
SIMONE MIRANDA CRUZ	847.821.964-15	**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**	13º
MISAEL RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	920.879.654-04	**PROFESSOR DE CIÊNCIAS**	14º

Olinda, 23 de março de 2015.

ANDRE CANDIDO DE SOUZA
Secretário de Educação em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9965F3E0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 9h00 às 16h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
IRACITAN MOTA BARROS	398.803.894-68	PROFESSOR DE HISTÓRIA	12º
ANA LUCIA DUARTE DOS SANTOS	399.431.434-87	PROFESSOR DE HISTÓRIA	13º

Olinda, 23 de março de 2015.

ANDRE CANDIDO DE SOUZA
Secretário de Educação em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:023AC65E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 9h00 às 16h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
MARIA GORETTI DA SILVA	338.839.714-72	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	15º
WILMA MARIA FERREIRA DA SILVA	517.217.164-91	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	16º

Olinda, 23 de março de 2015.

ANDRE CANDIDO DE SOUZA
Secretário de Educação em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:29B15C39

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2015

Postado por SEPLAC/PMO – Proc. Licitatório nº 002/2015 – COPAL/OUTROS I
Espécie: Contrato nº. 14/2015
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: R. A . LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÕES - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a Locação de Veículos, com Motorista, Combustível e Quilometragem Livre, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Controle Urbano, do Município de Olinda/PE, para o período Pré-Carnavalesco e Carnavalesco 2015. Condições, Quantitativos e Especificações contidas no Instrumento Convocatório.
Valor: R$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: 31 de Janeiro de 2015 à 17 de Fevereiro de 2015.
Data de Assinatura: Olinda, 29/01/2015.
Assinam: Pelo Município de Olinda: Estevão de Britto Ramos – Secretário de Planejamento e Controle Urbano. Pela R. A. Locações de Veículos e Terceirização Ltda - EPP – Fabíola Monteiro de Vasconcelos – Sócia.

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:57F10AE4

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO Nº 47/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2015
CONVITE Nº 01/2015
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.**, celebrou contrato, na data de 16/03/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 242;** tendo como objeto a AQUISIÇÃO DOS ITENS **01,** DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CRM, VINCULADO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de **R$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)**

Olinda, 27 de março de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E3BAF87B

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2015
CONVITE Nº 01/2015
A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME.**, celebrou contrato, na data de 16/03/2015, referente ao processo licitatório em Epígrafe, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: **Fonte: 242;** tendo como objeto a AQUISIÇÃO DOS ITENS **02, 05, 06, 07, 08** e **09,** DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER CRM, VINCULADO A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, perfazendo um valor global de **R$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais)**

Olinda, 27 de março de 2015.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C8607CDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 012/2015

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 012/2015
BENEFICIÁRIO: **FREITAS E FERREIRA LIMA ADVAGADOS,** CNPJ nº. **18.543.659/0001-50**.
OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para a Prestação de Assessoria Jurídica ao Departamento de Tributos do Município de Paudalho/PE, com equipe técnica mínima de 02 (dois) Advogados e 02 (duas) visitas técnicas semanal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, independentemente de suas transcrições.
PROCESSO Nº 058/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014
VALOR: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2015

Paudalho, 30 de Janeiro de 2015

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E680F0B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Confecção e Montagem de 01 Galpão

Pré-fabricado para Depósito e Triagem de Materiais do Aterro Sanitário do Município de Pesqueira - PE. Abertura: 15/04/2015 às 09h00min. Tipo: Menor Preço Global. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira - PE, 30 de março de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente/CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:34E9440F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A Prefeitura Municipal de Pesqueira torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma de Prédios Públicos do Município de Pesqueira - PE. Abertura: 15/04/2015 às 11h00min. Tipo: Menor Preço Global. Informações e edital junto a Comissão Permanente de Licitações, sito anexo da Prefeitura à Praça Comendador José Didier s/nº, Centro, Pesqueira - PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Pesqueira - PE, 30 de março de 2015.

ADILSON FERREIRA
Presidente/CPL

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:ABEA6F79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

EXTRATO DO CONTRATO n.º 012/2015
Processo Licitatório N.º 008/2015
Inexigibilidade n.º 002/2015
INSTRUMENTO: contratação do escultor para construção do monumento memorial Conselheiros Tutelares do Brasil no Município de Poção – PE.
PARTES: Prefeitura Municipal de Poção - PE e o SR.: MANOEL CLAUDINO DA SILVA**, com inscrição no CPF sob o n° 137.265.014-87**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCULTOR, MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO, PARA CONSTRUÇÃO DE MONUMENTO MEMORIAL CONSELHEIROS TUTELARES DO BRASIL NO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE.
VALOR: O valor global a título de contra partida do cachê do presente contrato é da ordem de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Prazo de Vigência: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa dias)a partir da data da Ordem de Serviço.

Poção, 26 de março de 2015.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:7B5CB9E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade n.º 002/2015, Processo Licitatório N.º 008/2015, em favor do Sr. MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, escultor, portador do RG n.º 1.522.057 SSP/PE e do C.P.F n.º 137.265.014-87, com endereço na Rua Onze, 77, Cohab II, na cidade de Pesqueira-PE.

Objeto: contratação do escultor, MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO, para construção de Monumento Memorial Conselheiros Tutelares do Brasil no município de Poção-PE.

VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), através do Contrato Administrativo de n.º 012/2015 de 26 de março de 2015, nos termos do art. 25 inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o profissional MANOEL CLAUDINO DA SILVA FILHO, visto que o preço apresentado é o de mercado.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 25, III, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Publicado por:
Wilian Cordeiro da Silva
Código Identificador:D5CB0901

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM - Nº 001/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2015

OBJETO: Adesão referente à eventual Aquisição de móveis e eletro eletrônicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Rio Formoso, através do sistema de Registro de Preços com a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL deSte Município de RIO FORMOSO e BMA TECNOLOGIA – ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME. sob CNPJ Nº 04.473.960/0001-20.
Valor: será R$ 207.724,00 (duzentos sete mil setecentos vinte quatro reais).
Homologação: 13/03/2015
Contrato: 16/03/2015

SR. HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:C2707D67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
OBJETO: Adesão referente à eventual Aquisição de materiais didáticos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Rio Formoso – PE.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL deSte Município de RIO FORMOSO e CAPE – COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXPEDIENTE LTDA. sob CNPJ Nº 07.463.253/0001-40.
Valor: será R$ 363.505,50 (trezentos sessenta três mil quinhentos cinco reais e cinquenta centavos).
Homologação: 11/02/2015
Contrato: 13/02/2015

SR. HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:EE4325F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
OBJETO: Adesão referente à eventual Aquisição de materiais didáticos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Rio Formoso – PE.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL deSte Município de RIO FORMOSO e APR – COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. sob CNPJ Nº 03.646.519/0001-30.
Valor: será R$ 20.907,40 (vinte mil novecentos sete reais e quarenta centavos).
Homologação: 11/02/2015
Contrato: 13/02/2015

SR. HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:67997743

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM Nº 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
OBJETO: Adesão referente à eventual Aquisição de Fardamentos Escolares, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Rio Formoso – PE.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL deSte Município de RIO FORMOSO e ALTER COMÉRCIO LTDA - ME. sob CNPJ Nº 05.047.953/0001-29.
Valor: será R$ 186.910,00 (cento oitenta seis mil novecentos dez reais).
Homologação: 11/02/2015
Contrato: 13/02/2015

SR. HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:2577D15C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2015 PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2015

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação convoca as empresas: Sagassi Indústria e Comércio de Confecções Ltda – EPP, Tróia Indústria, Comércio e Serviços Ltda e Nayr Confecções Ltda, vencedoras no Processo Licitatório Nº 040/2015 – Pregão Eletrônico n° 006/2015. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na confecção de fardamento escolar para Rede Municipal de Ensino, com quantidade modelo e especificações constantes do Termo de Referência, nas quantidades e especificações constantes do Termo de referência para apresentarem amostras dos produtos ofertados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovação pela Secretaria de Educação, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, sito à Rua Joaquim Sampaio, 279 – Centro – Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000 aos cuidados da Comissão de Licitação.

Salgueiro, 30 de março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:B22C4F62

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 - REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a NOVA data de abertura do Processo Licitatório nº 077/2015 – Pregão Presencial n° 033/2015. Objeto: Contratação de terceiros Pessoa Jurídica para fornecimento de Leite Especial para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Natureza do Objeto: Aquisição. Data de Abertura: 15/04/2015 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: 49.092,96. Informações e aquisição do novo edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 30 de Março de 2015.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C55E898E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO DE IMÓVEIS Nº 00001/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10023/2015 LICITAÇÃO Nº. 0001/2015

Errata: Na publicação do dia 12 de fevereiro de 2015, referente ao Aviso de licitação 00012/2015, Processo Administrativo 10023/2015, onde lê-se: "*às 10h00min do dia 31 de Março de 2015*". Leia-se: "*às 10h00min do dia 23 de Abril de 2015*". Informações: no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00mni às 17h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone (87) 3844-1088. Email: sec_adm@saojosedoegito.pe.gov.br.

São José do Egito - PE, 30 de Março de 2015

ERASMO SIQUEIRA NETO
Leiloeiro Oficia

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:F4741068

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente. CONTRATADA: Brascon Gestão Ambiental Ltda, CNPJ: nº 11.863.530/0001-80, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em coletar, transportar e tratar uma vez por semana, os resíduos sólidos dos grupos A, B e E provenientes dos serviços de Saúde, de acordo com a Resolução CONAMA 358/05, tendo em vista o Pregão Presencial N° 003/2015, Valor total R$ 159.060,00 (cento e cinqüenta e nove mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: 30/03/2015 a 30/03/2016. Dotação Orçamentária: 02.00 – Poder Executivo – 02.10 – Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente; - 15.45203252.275 – Manutenção de Limpeza Pública - 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

São Lourenço da Mata, 30 de Março de 2015.

IVALDO BELTRÃO MARTINS
Secretário Municipal Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1955B0A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA EXTRATO CONTRATO SS N° 003/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2014, Homologação em 17 de fevereiro 2014, **CONTRATO N°** 003/2014, Obj.: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF DO ALTO DO RIO BRANCO.** Locador: **Paulo Fernando de Oliveira,** CPF: 105.256.294-91, Residente na Chácara St° Clara, N°354, Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**

Sertânia- PE, 27 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:52BB5D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA EXTRATO CONTRATO SS N° 004/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2014, Homologação em 17 de fevereiro 2014, **CONTRATO N°** 004/2014, Obj.: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USB DA VILA DA COHAB.** Locador: **Luiz Flávio Rodrigues Pereira,** CPF: 050.988.954-99, Residente à Rua Cel. Manoel Inácio, N°50,Centro, Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos) .**

Sertânia- PE, 27 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:4DC15FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA EXTRATO CONTRATO SS N° 005/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2014, Homologação em 17 de fevereiro 2014, **CONTRATO N°** 005/2014, Obj.: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DA 13 de MAIO.** Locador: **José Vitorino da silva,** CPF: 114.618.705-00, Residente à Rua 13 de maio , N°619, Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais) .**

Sertânia- PE, 27 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:960B0CF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA EXTRATO CONTRATO SS N° 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2014, Homologação em 03 de abril 2014, **CONTRATO N°** 009/2014, Obj.: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA USF DO POVOADO CRUZEIRO DO NORDESTE, ZONA RURAL DE SERTÂNIA.** Locador: **Maria de Fátima Bezerra da Silva,** CPF: 052.897.824-19, Residente à Rua José Alves da Silva, N°91, Cruzeiro do Nordeste, Zona Rural de Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).**

Sertânia- PE, 27 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:DFD50CD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA EXTRATO CONTRATO SS N° 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2014, Homologação em 03 de abril 2014, **CONTRATO N°** 010/2014, Obj.: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Locador: **Edilma de Oliveira Lacerda Siqueira Campos,** CPF: 249.955.414-20, Residente à Av. Cícero Pereira Lacerda, N°64, Centro, Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais).**

Sertânia- PE, 27 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:5CAB5806

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA EXTRATO CONTRATO SS N° 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2014, Homologação em 30 de maio 2014, **CONTRATO N°** 022/2014, Obj.: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBSF CERÂMICA.** Locador: **José Ferreira de Brito,** CPF: 211.922.004-20, Residente à Av. Joaquim Bezerra, N°69, Centro, Sertânia - PE. Valor do contrato **R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).**

Sertânia- PE, 30 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:77208857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2014

Instrumento: Termo aditivo nº. 01 ao **CONTRATO Nº. 057/2014. PROCESSO LICITATÓRIO PMS N°002/2014, TOMADA DE PREÇOS PMS Nº. 002/2014**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - PE**, empresa Contratada: **PRAXEDES LTDA EPP,** nº CNPJ: 17.333.798/0001-96. Objeto: **TOMADA DE PREÇO PMS n.º 002/2014**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) COBERTAS NAS QUADRAS POLIESPORTIVA, SENDO UMA NO DISTRITO DE ALBUQUERQUE NÉ (ESCOLA MUL. DR. ALCIDES L. DE SIQUEIRA) E OUTRA NO DISTRITO DE RIO DA BARRA (ESCOLA ERNANE GOMES DE ARAUJO), ZONA**

RURAL DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PELA EMPRESA CONTRATADA DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS. Objeto do Aditivo: Termo aditivo de prazo.

Sertânia-PE, 30 de março de 2015.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

GUSTAVO MACIEL LINS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:CF6568AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 004/2014 CARTA CONVITE 002/2014
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO 004/2014 CARTA CONVITE 002/2014, OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis material de limpeza e outros, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte; **CONTRATADAS:** MERCADO ALMEIDA LTDA, CNPJ: 19.541.054/0001-92 no **VALOR: R$** 64.435,70 (sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA: 08** meses

Sala da CPL, Taquaritinga do Norte, 30 de março de 2015.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E70DF2FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 001/2015CARTA CONVITE 001/2015
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretario do Fundo Municipal de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O01/2015 – CARTA CONVITE Nº 001/2015, OBJETO:** contratação de prestação de serviços de provedor de internet via radio e cabo com link dedicado e disponibilização de IP real para atender á Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte; **CONTRATADA:** TAQUARA INFORMATICA LTDA –ME, CNPJ: 14.988.601/0001-69, no **VALOR:** R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e sem reais, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 meses,

Sala da CPL – Taquaritinga do Norte, 30 de março de 2015.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0F03CD90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 003/2015 CARTA CONVITE 001/2015
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO Nº O03/2015 – CARTA CONVITE Nº 001/2015, OBJETO:** contratação de prestação de serviços de provedor de internet via radio e cabo com link dedicado e disponibilização de IP real para atender a administração publica de Taquaritinga do Norte; **CONTRATADA:** TAQUARA INFORMATICA LTDA – ME, CNPJ: 14.988.601/0001-69, no **VALOR:** R$ 78.430,00 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta reais), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 meses, sala da CPL –

Taquaritinga do Norte, 30 de março de 2015.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:12E6F533

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO 004/2015 TOMADA DE PREÇO 001/2015
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte – PE vem tornar Pública a seguinte contratação: **PROCESSO 004/2015 TOMADA DE PREÇO 001/2015, OBJETO:** contratação de empresa especializada para ampliação e reforma da construção de uma creche tipo B – proinfancia, localizada no loteamento portal da cidade (paraíso) no distrito de Pão de Açúcar, Município de Taquaritinga do Norte **CONTRATADA:** ARRAIAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA ME, CNPJ: 18.129.658/0001-63 no **VALOR:** R$ 607.898,14 (seiscentos e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 9 meses.

Sala da CPL,Taquaritinga do Norte, 30 de março de 2015.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:8031017F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA DE CONTRATO AO CONTRATO 038/2015

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - CNPJ : 11.358.124/0001-60

CONTRATADO: TRANSROCA COMERCIAL LTDA. – CNPJ 04.159.635/0001-97

VALOR: R$ 283.064.60 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, QUANTO AO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 Nº DO CONTRATO: 038/2015
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 13/02/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:8C5CD192

COMISSÃO DE PREGÃO
ERRATA DE CONTRATO AO CONTRATO 039/2015

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA - CNPJ : 11.358.124/0001-60

CONTRATADO: RODOLFO SILVA BEZERRA- ME – CNPJ12.403.063/ 0001-78

VALOR: R$ 158.456,90 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, QUANTO AO FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 Nº DO CONTRATO: 039/2015

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2015 - DATA DO CONTRATO: 13/02/2015

Publicado por:
Antonio Jose Silva Pessoa
Código Identificador:1507AB5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 009/2015

PROCESSO Nº 011/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE/MANUAIS CONSIDERANDO DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2015 E POSSÍVEL DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2016, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame: **PADRÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.496.690/0001-84, situada à Rua Clarice Lispector, nº 95, Torrões, Recife/PE, com valor global de **R$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).**

Paulista, 30/03/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:06DA921D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

PROCESSO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE/MANUAIS CONSIDERANDO DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2015 E POSSÍVEL DEMANDA PARA O ANO LETIVO DE 2016, PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE.** Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresa vencedora do certame: **PADRÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ Nº 01.496.690/0001-84, situada à Rua Clarice Lispector, nº 95, Torrões, Recife/PE, com valor global de **R$ 181.998,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).**

Paulista, 30/03/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D53EC65B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I – Convocar os candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2014, Edital nº 05/2014, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer a Secretaria de Educação situada na Rua 15 de Novembro, nº 184, Varadouro, Olinda – PE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no horário de 9h00 às 16h00, para entrega da documentação exigida no edital.

Nome	CPF	Cargo	Classificação
GILVANILDOARAUJOANGELO	149.122.948-96	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	156º
LUCIANAMARIADEAS	020.532.484-32	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	157º
MARIARISOCLEIDEDONASCIMENTO	773.083.284-49	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	158º
ROSANGELAPEREIRALOPES	823.356.214-91	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	159º
LUCIANADECASSIADONASCIMENTO	264.667.818-52	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	160º
MARINALVAFRANCISCODASILVAALVES	847.677.074-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	161º
ANDREGUSTAVOCOSMEDOSANJOS	762.892.574-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	162º
ALCINEIDEPINHEIRODASILVA	829.879.124-04	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	163º
SANDRAMARIAARAUJODASILVA	906.740.064-53	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	164º
ANACLAUDIADOSSANTOSMARTINSSANTANA	990.289.054-72	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	165º
EDILANEALMEIDADASILVA	019.717.934-77	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	166º
KATIACRISTINABEZERRASILVA	891.498.904-68	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	167º
SILVANACARLADIASDEBARROS	960.436.874-53	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	168º
MADALENAIRACIGOMESDASILVA	908.194.624-20	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	169º
CLAUDIAPEREIRADONASCIMENTO	933.003.794-15	PROFESSOR DE 1º A 5º ANO	170º

Olinda, 23 de março de 2015.

ANDRE CANDIDO DE SOUZA
Secretário de Educação em Exercício

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9461F88E